

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0535

PORTARIA N.º 25.534, DE 06 DE JUNHO DE 2018

TRANSFERE a servidora efetiva JULIANA MARIA ZANETTI.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei nº 10.079/2016, Lei Complementar 001/2016 e atendendo ao que consta no expediente nº 12987/2018;

RESOLVE:

Transferir a servidora efetiva, JULIANA MARIA ZANETTI, matrícula 8789, ocupante do Cargo de Médico Veterinário, regime Estatutário, admitida em 26/01/2015, carga horária de 33 horas semanais, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agricultura - SEDETAG para a Secretaria do Meio Ambiente - SEMA, a partir de 17 de maio de 2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de maio de 2018.

Lajeado, 06 de junho de 2018.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANDREIA VIEIRA BRISOLARA,
Secretária de Administração.

rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0535

PORTARIA N.º 25.536, DE 11 DE JUNHO DE 2018

ALTERA integrantes da Comissão de Seleção.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Art. 25 do Decreto nº 10.236/2017 e atendendo ao que consta no expediente nº 11145/2018,

RESOLVE:

Alterar os integrantes da Comissão de Seleção, excluindo as servidoras Melina Wiebusch, matrícula 9355, nomeada pela portaria nº 24.955/2017, Franciele Radaelli Haas, matrícula 8196, Graziela Ines Muller, matrícula 7185 e Tatiane Blau, matrícula 7178, nomeadas pela portaria nº 24.997/2017, e nomear como membro titular, a servidora Patricia Alves, matrícula 7512, e como membros suplentes, as servidoras Andrea Haetinger, matrícula 5568 e Talita Santana Fracolossi, matrícula 9765, ficando composta conforme anexo único.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 11 de junho de 2018.

MARCELO CAUMO
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANDREIA VIEIRA BRISOLARA,
Secretária de Administração.

rjas.

... Continuação portaria nº 25.536/2018 – fl. 02/02

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0535

ANEXO ÚNICO

Titulares:

ANGELA CRISTINA STRAUSS, 3947 – Auxiliar de Administração (PROCURADORIA)

LEANDRO CICERI FERNANDES, 9317 – Dirigente Superior (SECEL)

PATRICIA ALVES, 7512 – Auxiliar de Administração (SECEL)

PATRICIA CRISTINE SCHEIBEL, 7006 – Diretora Previdenciária (RPPS)

SIMONE DANIELI, 6499 – Contadora (SEFA)

Suplentes:

ANDREA HAETINGER, 5568 – Professora Anos Finais - Educação Física (SECEL)

CAMILA BETIM ZUBIAURRE, 7228 – Auxiliar de Administração (PROCURADORIA)

JOSIANE RAQUEL CANDIDO, 7127 – Auxiliar de Administração (PROCURADORIA)

TALITA SANTANA FRACALLOSSI, 9765 – Dirigente Superior (SECEL)

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0535

DECRETO Nº 10.634, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

Determina a substituição de servidora titular por motivo de Licença Maternidade, conforme dispõe a Lei Complementar nº 001/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 259, IV e 260 da Lei Complementar nº 001/2016, de 23 de março de 2016, e no expediente nº 10832/2018,

CONSIDERANDO o afastamento de servidora titular, por motivo de Licença Maternidade,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a substituição da servidora titular, abaixo mencionada, com possibilidade de prorrogação:

TITULAR	SUBSTITUTO	FUNÇÃO	MOTIVO	CARGA HORÁRIA	LOTAÇÃO	PERÍODO	PSS
Juliana Akwa	Jeane Castro Da Rosa	Professor Anos Iniciais	Licença Maternidade	20 horas	EMEF Nova Viena	14/06/18 a 23/07/18	Edital nº 008-02/2018 Classificação nº 70

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

10.02 – Secretaria da Educação
12.361.0013.2039 – Manutenção das Escolas de Ens. Fundamental
3.1.90.04.00.00.00.00 – Contratação por tempo determinado

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 13 DE JUNHO DE 2018.

MARCELO CAUMO,
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Andreia Vieira Brisolara,
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0535

DECRETO Nº 10.635, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

Determina a substituição de servidora titular por motivo de Licença Maternidade, conforme dispõe a Lei Complementar nº 001/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 259, IV e 260 da Lei Complementar nº 001/2016, de 23 de março de 2016, e no expediente nº 13396/2018,

CONSIDERANDO o afastamento de servidora titular, por motivo de Licença Maternidade,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a substituição da servidora titular, abaixo mencionada, com possibilidade de prorrogação:

TITULAR	SUBSTITUTO	FUNÇÃO	MOTIVO	CARGA HORÁRIA	LOTAÇÃO	PERÍODO	PSS
Ana Cátia Wendt	Diana Júlia dos Santos	Monitor de Creche	Licença Maternidade	30 horas	EMEI Criança Esperança	15/06/18 a 01/10/18	Edital nº 217-02/2018 Classificação nº 43

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

10.03 – Secretaria da Educação
12.365.0013.2043 – Manutenção das Escolas de Educ. Infantil
3.1.90.04.00.00.00.00 – Contratação por tempo determinado

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 14 DE JUNHO DE 2018.

MARCELO CAUMO,
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Andreia Vieira Brisolara,
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0535

DECRETO Nº 10.636, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 46, VII da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2018, Lei 10.522/2017, no valor de R\$41.000,00 (quarenta e um mil reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

10.03 – Secretaria Municipal de Educação	
12.365.0013.1023 – Ampliação Constr. Escolas de Educação Infantil	
4.4.90.51 – Obras e Instalações (379)	R\$ 41.000,00
(Recurso 1026 – Salário Educação Federal)	

Total SUPLEMENTAR	R\$ 41.000,00
-------------------	---------------

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

- Redução das seguintes dotações orçamentárias

10.02 – Secretaria Municipal de Educação	
12.361.0013.2039 – Manutenção das Escolas do Ensino Fundamental	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ (994)	R\$ 41.000,00
(Recurso 1026 – Salário Educação Federal)	

Total FONTE DE RECURSOS	R\$ 41.000,00
-------------------------	---------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 14 DE JUNHO DE 2018.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Andreia Vieira Brisolara,
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0535

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034-02/2018
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12984/2018
- CONTRATADA: BRAIAN DIAS JARDIM (MEI), CNPJ nº 27.004.629/0001-66
- VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).
- FUND. LEGAL: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035-02/2018
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13825/2018
- CONTRATADA: GLOBAL EXTINTORES LTDA ME, CNPJ nº 06.970.385/0001-04
- VALOR: R\$ 7.480,00 (sete mil, quatrocentos e oitenta reais).
- FUND. LEGAL: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031-02/2018
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8032/2018
- CONTRATADA: ARLA COOPERATIVA LTDA, CNPJ nº 91.161.901/0001-10
- VALOR: R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais) mensais.
- FUND. LEGAL: Art. 24, X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036-02/2018
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12149/2018
- CONTRATADA: ITAIR FIUZA, CNPJ 13.060.905/0001-07
- VALOR: R\$ 14.990,00 (quatorze mil, novecentos e noventa reais).
- FUND. LEGAL: Art. 24, I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.